



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60 - FONE/FAX (43) 3272-1015 - FONE (43) 3272-3299 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86610-000  
e-mail: camarajta@brturbo.com.br - CNPJ 01.724.513/0001-08

## PORTARIA Nº 040/2012

**Thanya Regina Marioto Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E


**DETERMINAR**, o expediente destinado ao atendimento público, desde que não atrapalhe as atividades normais da Câmara Municipal de Jaguapitã no mês de dezembro de 2012, ficando definido da seguintes forma:

- a) de **03/12/12 a 21/12/2012**, o horário de expediente será das 08:00 as 12:00 horas, para atendimento ao público;
- b) de **22/12/2012 a 26/12/2012 e dia 31/12/2012**, não haverá expediente, contudo as atividades normais da Câmara Municipal de Jaguapitã deverão ser executadas;
- c) dias **27/12/2012 e 28/12/2012**, o horário de expediente será das 08:00 as 12:00 horas, para atendimento ao público;

Durante o mês de dezembro/2012, caso seja necessário o trabalho de funcionários em dias e horários não especificados acima, **não gerará pagamento de horas extras, e nem posituação em banco de horas, pois o andamento dos serviços não poderão ser prejudicados.**

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se  
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 29 de novembro de 2012.

  
Thanya Regina Marioto Cruz  
Presidente

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ  
CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ  
PORTARIA Nº 040/2012

---

PORTARIA Nº 040/2012

**Thanya Regina Marioto Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...

RESOLVE

**DETERMINAR**, o expediente destinado ao atendimento público, desde que não atrapalhe as atividades normais da Câmara Municipal de Jaguapitã no mês de dezembro de 2012, ficando definido da seguintes forma:

- a) de **03/12/12 a 21/12/2012**, o horário de expediente será das 08:00 as 12:00 horas, para atendimento ao público;
- b) de **22/12/2012 a 26/12/2012 e dia 31/12/2012**, não haverá expediente, contudo as atividades normais da Câmara Municipal de Jaguapitã deverão ser executadas;
- c) dias **27/12/2012 e 28/12/2012**, o horário de expediente será das 08:00 as 12:00 horas, para atendimento ao público;

Durante o mês de dezembro/2012, caso seja necessário o trabalho de funcionários em dias e horários não especificados acima, **não gerará pagamento de horas extras, e nem positivação em banco de horas, pois o andamento dos serviços não poderão ser prejudicados.**

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se  
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 29 de novembro de 2012.

**THANYA REGINA MARIOTO CRUZ**  
Presidente

**Publicado por:**

Andre Luiz de Mello

**Código Identificador:**79BFCAB3

Matéria publicada no no dia 03/12/2012.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>